

**EDITAL Nº.061/VRG/2017**  
**Programa Docência na Educação Básica/ UNIVALI**

**PIBID/CAPES**

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os critérios de inscrição e seleção no **PROGRAMA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Edital Nº 56/VRG/2017 - **PROFESSORES SUPERVISORES**, realizado pela UNIVALI em convênio com a CAPES/MEC no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), para implantação do projeto aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e divulgado pelo Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2013, relativo ao Edital Nº. 061/2013 da CAPES, conforme as seguintes especificações:

**1. OBJETO**

Concessão de bolsas de iniciação à docência, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES, do Ministério da Educação (MEC), denominado somente de PIBID/CAPES para **PROFESSORES SUPERVISORES** participantes do Programa Docência na Educação Básica, realizado pela UNIVALI, denominado somente de PIBID/UNIVALI. Os selecionados seguem na listagem abaixo:

<b>ITAJAÍ</b>	
<b>Subprojeto PIBID</b>	<b>Selecionados</b>
<b>Pedagogia Alfabetização</b> Coordenadora de área: Lourdes Furlanetto <a href="mailto:lurdinha@univali.br">lurdinha@univali.br</a>	Simone Teles Rochel
<b>Interdisciplinar</b> Coordenador de área: Francisco Braun Neto <a href="mailto:chicobraun@univali.br">chicobraun@univali.br</a>	Ruben Dutra Braga

## **2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

2.1. Caso o professor não apresente documentos faltantes até a data estipulada, será substituído imediatamente por outro classificado.

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e pela Vice-Reitoria de Graduação da UNIVALI.

Itajaí (SC), 20 de março de 2017.



**Profa. Dra. Cássia Ferri**  
**Vice-Reitora de Graduação**